



PORTARIA Nº 014, de 28/11/2013.

A Juíza Federal MARLA CONSUELO SANTOS MARINHO, Diretora da Subseção Judiciária de Barreiras, Seção Judiciária do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – INFORMAR que, nos termos do art. 111 do Provimento COGER n. 38, de 12 de junho de 2009, nos finais de semana, nos feriados, nos pontos facultativos e recessos (Lei n. 5.010/66, art. 62), servirá como Juiz Plantonista nesta Subseção o MM Juiz Federal que estiver designado para servir como plantonista na Sede da Seção Judiciária deste Estado. O Juiz Federal e o Diretor de Secretaria plantonista, na capital do Estado (ou seus substitutos automáticos), poderão ser contatados por meio dos telefones **(71) 9981-7493 e 9982-2646**.

II – Designar os servidores abaixo relacionados para trabalharem nos dias úteis compreendidos entre 20 de DEZEMBRO DE 2013 e 06 DE JANEIRO DE 2014, a fim de adotarem eventuais providências no âmbito desta Subseção, nos períodos determinados a seguir:

FABRÍCIO MELO DOS SANTOS	20 A 29/12/2013
WALNEIDE NETTO JÚNIOR	30/12/2013 a 06/01/2014
WALNEY SILVA NETTO	23 A 26/12/2013
LUIZ CARLOS DOS SANTOS BARRETO	27/12/2013 A 05/01/2014

III – Designar os Oficiais de Justiça abaixo relacionados para exercerem as suas funções durante o recesso forense (19/12/2013 a 06/01/2014), nos períodos determinados a seguir:

OBEED BARBOSA GRIGÓRIO	20 A 23/12/2013
JOSEMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA BRITO JÚNIOR	24 A 28/12/2013
LUIS FLÁVIO DIAS DA CUNHA	29/12/2013 A 01/01/2014
JACIARA DIAS SARAIVA	02/01/2014 A 06/01/2014

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Barreiras (BA), 28 de novembro de 2013.

MARLA CONSUELO SANTOS MARINHO
Juíza Federal
Diretora da Subseção Judiciária de Barreiras